



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Ofício nº 039/2026.

Ponte Preta/RS, 31 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em **Sessão Ordinária realizada no dia 31 de agosto do corrente ano**, apreciou as seguintes matérias:

MATÉRIA DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 020/2026: “Que o Poder Executivo Municipal promova a conclusão dos serviços na propriedade do Sr. Claudir Bonatto, especialmente mediante a colocação dos tubos de concreto e a execução dos serviços de aterramento e regularização do solo ao redor dos tubos, adotando as providências necessárias para a finalização da obra e para que a família possa utilizar adequadamente o poço existente na propriedade para fins de consumo próprio, observadas as condições técnicas e sanitárias pertinentes”.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

INDICAÇÃO Nº 021/2026: “Que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para a regularização do Cemitério Municipal de Ponte Preta/RS, proporcionando condições adequadas, dignas e seguras para a realização de sepultamentos, independentemente de credo ou convicção religiosa, assegurando aos munícipes um espaço público apropriado para o sepultamento de seus familiares e entes queridos”.

APROVADO POR UNANIMIDADE.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Atenciosamente,

Vereador **LAÉRCIO BRUN**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor

JOSIEL FERNANDO GRISELI

Prefeito Municipal

Ponte Preta/RS

RECEBIDO
01/09/26
Prefeitura Municipal de Ponte Preta